

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Ofício de Registro de Imóveis de Erval Seco

COMARCA DE SEBERI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ERVAL SECO

, 07 de JUNHO

de 19 96

FICHA

MATRÍCULA

01

3355

IMÓVEL: Um terreno urbano com área de 523,80m² (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), situado na Rua Tealmo Post, esquina com a Rua Jacó Kunz, lote número quatro (04) da Vila Arco Íris, neste município de Erval Seco-RS, no quarteirão formado pelas Ruas: Jacó Kunz, Tealmo Post, Osório da Silveira e Atilio Bergoli, confrontando-se: ao NORDESTE, por linha reta de 11,90 metros com o lote nº03 de Helvino Windmöller, ao SUDESTE, por linha reta que mede 44 metros, faz frente para a Rua Jacó Kunz; ao SUDOESTE, por linha reta que mede 11,90 metros, faz frente para a Rua Tealmo Post; e, ao NOROESTE, por linha reta que mede 44 metros, com o lote nº05 de Otto Pflüger. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº1898 do livro 2 deste Ofício

PROPRIETÁRIOS: RUDI WINDMÖLLER, motorista, CLRG.nº5067-SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 192951110-87, e sua mulher GISELA WINDMÖLLER, agricultora, CLRG.nº 68.531-SSP/RO, inscrita no CPF.nº225331762-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município de Erval Seco-RS.

ARQ.nº 005 Pasta 2ª de matrículas.

Protocolo sob o nº 9447, folha 160 do livro 3 deste Ofício.

Emol.R\$4,10 .rec.28546-Talão 571.

O OFICIAL:

R.1/3355: de 24 de abril de 1997.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: Os proprietários na matrícula qualificados, ou seja: RUDI WINDMÖLLER e sua mulher GISELA WINDMÖLLER.

ADQUIRENTE: WILMAR KLAESENER, agricultor, CLRG. nº 1048937245-SSP/RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com NEIVA KLAESENER, agricultora, CLRG.nº9070368254, ambos brasileiros, inscritos nos CPF.nº257.866.870-15, residentes e domiciliados neste município.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada sob nº 7.905 fls. 028, livro nº 046, em 22 janeiro de 1997, pela Tabeliã desta cidade, Srta. Brigitte Wegermann.

IMÓVEL TRANSMITIDO: TODA A ÁREA OBJETO DESTA MATRÍCULA, ou seja: 523,80m²;

VALOR: R\$ 1.200,00. -VALOR FISCAL R\$:1.571,40

CONDIÇÕES: às da Escritura;

PROTOCOLADO: sob o nº 10.203, folha 007 do livro 4 deste Ofício.

Emol.R\$:40,30.rec.:30458-Talão 610.

O OFICIAL:

FICHA

MATRÍCULA

1
VERSO

3.355

AV.2/3.355: de 16 de outubro de 2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e conforme comunicação recebida da Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo de indisponibilidade nº 201510.1318.00080892-IA-600, de 13-10-2015, na referida Central, faço constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de WILMAR KLAESENER, CPF nº 257.866.870-15**, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Marco Aurelio Antunes dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Seberi-RS, nos autos do Processo nº 133/1.15.0001117-1. Dou fé.

Protocolo: Sob nº 27.789, folha 89, livro 1-C deste Ofício, de 14/10/2015.

Emol. Nihil. Selo: 0320.03.1400003.02215 - Nihil.

Miguel Frederico Veiverberg - 1º Registrador Substituto.

AV.3/3.355: de 24 de novembro de 2015. **RETIFICAÇÃO:** Conforme Ofício nº 1526/2015, datado de 04 de novembro de 2015, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Marco Aurélio Antunes dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Seberi-RS, faço constar que a **indisponibilidade dos bens de WILMAR KLAESENER, CPF nº 257.866.870-15**, foi determinada nos autos do Processo nº 133/1.15.0001143-0, e não como constou na AV.2/3.355. Dou fé.

Protocolo: Sob nº 27.868, folha 95, livro 1-C deste Ofício, de 23/11/2015.

Emol. Nihil. Selo: 0320.03.1400003.02409 - Nihil.

Miguel Frederico Veiverberg - 1º Registrador Substituto.

AV.4/3.355: de 02 de dezembro de 2024. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM):** Nos termos do artigo 235-A, da Lei 6.015/1973, e do Provimento 89 do CNJ, faço constar que o **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** da presente matrícula é **098640.2.0003355-09**. Dou fé.

Protocolo: Sob nº 34.975, folha 78, livro 1-F deste Ofício, de 08/11/2024.

Emol. Nihil. Selo: 0320.04.2200004.07178 - Nihil.

Miguel Frederico Veiverberg - 1º Substituto.

AV.5/3.355: de 02 de dezembro de 2024. **TÍTULO: PENHORA; EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57; **EXECUTADO: WILMAR KLAESENER**, brasileiro, casado, Cl. RG. nº 1048937245-SSP/RS, CPF nº 257.866.870-15, residente e domiciliado na Rua Thealmo Post, nº 80, Vila Arco Íris, neste município de Erval Seco/RS; **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora, assinado eletronicamente por Nairana Oliveira da Silveira, em 06-11-2024, determinada pela Exma. Sra. Dra. Dolores Kramer, Juíza de Direito, extraído dos autos do Processo de Cumprimento de Sentença nº 5000024-48.2015.8.21.0133/RS, da Vara Judicial da Comarca de

continua na ficha nº

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE SEBERI

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERVAL SECO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Erval Seco 02 de dezembro de 2024

FICHA

2

MATRÍCULA

3.355

Sebeti/RS; **IMÓVEL PENHORADO**: Todo imóvel da presente matrícula; **VALOR DO DÉBITO**: R\$:166.278,30, atualizado em 12-12-2023; **CONDIÇÕES**: Às do Termo de Penhora. Dou fé.

Protocolo: Sob nº 34.975, folha 78, livro 1-F, deste Ofício, de 08/11/2024.

Emol. Nihil. Selo: 0320.08.2300004.00037 - Nihil. (PEPO - Pagamento de emolumentos à posteriori).

Miguel Frederico Veiverberg - 1º Substituto:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis